

Faculdades Integradas Machado de Assis

Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 734 de 20/07/2016 - D.O.U. 21/07/2016 Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR Nº 13/2025

DESIGNA A COMISSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA 2024/2029.

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada a seguinte Comissão para atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA 2024/2029:

Prof.^a Bianca Tams Diehl

Prof.^a Mônica Stormowski

Prof. Nedisson Luis Gessi

Prof. Paulo Roberto Mix

Prof.^a Juliane Colpo

Prof.^a Denise Felber Chaves

Prof. Jonas Bordim

Sec. Adelar André Fitz

- **Art. 2º** São integrantes naturais da Comissão a Direção Geral e Supervisão Acadêmica das Faculdades e, Direção da Mantenedora FEMA.
- **Art. 3º** Fica definida a data de 27 de março de 2025, para apresentação da versão atualizada ao Conselho de Administração Superior CAS.
 - **Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de fevereiro de 2025.

Prof.^a Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA